



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Referência: PA-MED 000187.2024.17.001/7

ATA DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO

Às catorze horas (14h) do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro (16/09/2024), na sede do Ministério Público do Trabalho, em Vitória/ES, sob a presidência da Exma. Procuradora do Trabalho Doutora **ANA LÚCIA COELHO DE LIMA**, realizou-se audiência de mediação nos autos do procedimento **PA-MED 000187.2024.17.001/7**. Para representar o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO, E COMÉRCIO DE MÁRMORE, GRANITO E CALCÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMÁRMORE** compareceram o Presidente **AMARILDO SIQUEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, o Secretário de Finanças **PABLO PEREIRA DA SILVA**, o Secretário de Comunicação **FERNANDO SILVA VIEIRA**, o Secretário de Saúde e Segurança **REGINALDO CELIA** e o Secretário-Geral **MESSIAS MORAIS PIZETA**, acompanhados do Advogado Dr. **JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA**, OAB/ES 4142. Para representar o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIROCHAS** compareceram o Diretor Executivo **CELMO DE FREITAS** e os membros da Comissão de Negociação **VALDECI JOSÉ TOMAZINI**, **SELENE MANTOVANI LOYOLA**, **RODRIGO BADIANI BORTOLOTTI**, e **NEYLENE FONSECA SOUZA**, acompanhados do Advogado Dr. **HENRIQUE NELSON FERREIRA**, OAB/ES 6.453. Aberta a audiência de mediação, a Procuradora oficiante faz uma breve explanação sobre a atuação no procedimento de mediação.

Após conversa em separado com os representantes dos sindicatos, e negociação conjunta, os interessados chegaram as seguintes propostas para submeter às assembleias das respectivas categorias:

PROPOSTA 1:

- 1) Reajuste geral de 5%;
- 2) Reajuste dos pisos salariais das categorias 6%;
- 3) Vale-alimentação de R\$250,00, facultada a concessão do benefício em forma "in natura", a ser implementado até 30/11/2024, retroativo a 01/11/2024 ;
- 4) Garantia da data base em 01/05/2024;
- 5) Pagamento das diferenças salariais até 20/12/2024.

PROPOSTA 2:

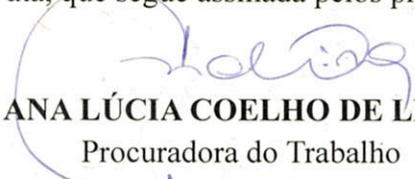
- 1) Reajuste geral de 5%;
- 2) Reajuste dos pisos salariais das categorias 7%;
- 3) Vale-alimentação de R\$200,00, facultada a concessão do benefício em forma "in natura", a ser implementado até 30/11/2024, retroativo a 01/11/2024;
- 4) Garantia da data base em 01/05/2024;
- 5) Pagamento das diferenças salariais até 20/12/2024.

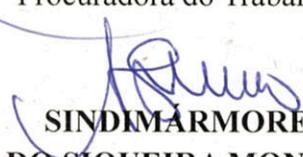


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

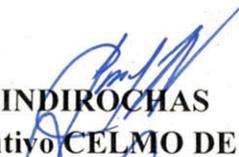
Referência: PA-MED 000187.2024.17.001/7

Pelo Ilustre patrono do sindicato patronal foi esclarecido que a assembleia somente ocorrerá no início de outubro (até o dia 10/10/2024). Por sua vez, o Ilustre Advogado do sindicato profissional informou que a assembleia da categoria será realizada após a assembleia do patronal. Os representantes dos sindicatos concordam na divulgação da presente ata de mediação. Sendo aprovada uma das propostas, os advogados se comprometem a redigir as cláusulas da CCT, com vigência por dois anos, ou seja, de 01/05/2024 a 30/04/2026, com revisão das cláusulas econômicas [tíquete-alimentação, reajuste salarial (geral e pisos)] e jornada de trabalho, em 01/05/2025. Por fim, determino a suspensão do procedimento de mediação por 60 (sessenta) dias, facultando as partes a solicitação de nova mediação, caso necessário. Nada mais havendo a acrescentar, encerrou-se a audiência de mediação às 17h18min. E para constar, eu, Kacilene Assis Rocha, Técnico Administrativo, Matrícula n. 6001968-9, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.


ANA LÚCIA COELHO DE LIMA
Procuradora do Trabalho


SINDIMÁRMORE
Presidente **AMARILDO SIQUEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**


SINDIMÁRMORE
Advogado Dr. **JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA**


SINDIROCHAS
Diretor Executivo **CELMO DE FREITAS**


SINDIROCHAS
Advogado Dr. **HENRIQUE NELSON FERREIRA**